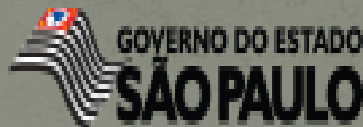


# AIH NO TRANSPLANTE

---



## **DOADORES:**

**• MORTE ENCEFÁLICA**

**• CORAÇÃO PARADO**

## **PROCEDIMENTO SOLICITADO, REALIZADO E REGISTRADO NA AIH ou APAC principal**

<b>05.03.01.001-4</b>	<b>Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante</b>
<b>05.03.01.002-2</b>	<b>Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante realizadas por equipe de outro estabelecimento de saúde</b>
<b>05.02.01.001-0</b>	<b>Avaliação clínica de morte encefálica em maior de 2 anos, quantidade 01</b>
<b>05.02.01.002-9</b>	<b>Avaliação clínica de morte encefálica em menor de 2 anos, quantidade 01</b>
<b>05.03.04.005-3</b>	<b>Entrevista familiar p/ doação de órgãos em ME</b>
<b>05.03.04.006 1</b>	<b>Entrevista familiar p/ doação com coração parado</b>

**Estas AIHs ou APACs devem ser encerradas com o código 2.5 – por PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS.**

**Portaria 2600/2009 Art 161 § 3º Somente serão remunerados os procedimentos "entrevista familiar" e "avaliação do doador" naquelas situações em que a doação realmente se efetivar e for retirado pelo menos um tipo de tecido, e apenas uma vez para cada doador.**

**§ 4º Nos casos de doação apenas de tecidos, somente serão remunerados os procedimentos "taxa de sala" e "coordenação de sala" naquelas situações em que a doação realmente se efetivar, e for retirado pelo menos um tipo de tecido não ocular, e apenas uma vez para cada doador.**

**§ 5º Os procedimentos de doação de doadores em morte encefálica ("entrevista familiar", "avaliação do doador", "taxa de sala", "coordenação de sala") poderão ser cobrados apenas uma vez, mesmo que dessa doação sejam obtidos órgãos e tecidos**



**Os procedimentos para diagnóstico de ME são estabelecidos pela Resolução CFM 1480/1997.**

**Deve ser realizado pelo menos 01 procedimento conforme Resolução.**

**Podem ser através de Telemedicina.**

<b>05.01.06.005-7</b>	<b>Exames complementares, quantidade max 02</b>
<b>05.01.06.001-4</b>	<b>Angiografia cerebral para diagnóstico de ME (4 vasos), quantidade max 02</b>
<b>05.01.06.002-2</b>	<b>Cintilografia radioisotópica para diagnóstico de ME, ), quantidade max 02</b>
<b>05.01.06.003.-0</b>	<b>Eco Doppler colorido cerebral para diagnóstico ME, ), quantidade max 02</b>
<b>05.01.06.004-9</b>	<b>Eletroencefalograma para diagnóstico ME, quantidade max 02</b>

<b>05.03.03.001-5</b>	<b>Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos e tecidos para Tx, quantidade 01, independente do número de órgãos retirados</b>
<b>05.03.04.001-0</b>	<b>Coordenação de sala cirúrgica para retirada de órgãos e tecidos para Tx, independente do número de órgãos retirados, quantidade 01</b>
<b>05.03.04.004-5</b>	<b>Diária de unidade de terapia intensiva de provável doador, quantidade 01</b>
<b>05.03.04.008-8</b>	<b>Captação de órgãos efetivamente transplantados, quantidade 06</b>
<b>05.06.01.005-8</b>	<b>Avaliação do doador falecido de órgãos ou tecidos para Tx, inclusive através de prontuário, quantidade 01</b>
<b>05.01.07.003-6</b>	<b>Tipagem sanguínea ABO e outros exames hematológicos em possível doador órgãos, quantidade 01</b>

## **Portaria 511/2010**

**Atributo complementar de código 26 - Exige Registro de Procedimentos Secundários Compatíveis para identificar os procedimentos secundários compatíveis, a não informação leva à rejeição da AIH.**

**Para realizar retirada e/ou transplante devem ter serviço/classificação 149/015 - Transplante/Ações para Doação e Captação de Órgãos e Tecidos.**

**Registros no CNES dos respectivos serviços especializados para realização de exames para diagnóstico de ME**





<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>
<b>121</b>	<b>Diagnostico por imagem</b>	<b>001</b>	<b>Radiologia</b>
		<b>007</b>	<b>Radiologia por telemedicina</b>
		<b>002</b>	<b>Ultrassonografia</b>
		<b>008</b>	<b>Ultrassonografia por telemedicina</b>
<b>122</b>	<b>Diagnóstico por métodos gráficos/dinâmicos</b>	<b>004</b>	<b>Exame eletroencefalografico</b>
		<b>008</b>	<b>Exame eletroencefalografico por telemedicina</b>
<b>151</b>	<b>Medicina Nuclear</b>	<b>001</b>	<b>Medicina Nuclear in vivo</b>
		<b>003</b>	<b>Medicina nuclear in vivo por telemedicina</b>



<b>05.03.03.002-3</b>	<b>Retirada de coração</b>
<b>05.03.03.003-1</b>	<b>Retirada de coração para processamento de válvula</b>
<b>05.03.03.004-0</b>	<b>Retirada de fígado</b>
<b>05.03.03.005-8</b>	<b>Retirada de globo ocular uni/bilateral</b>
<b>05.03.03.006-6</b>	<b>Retirada de pâncreas</b>
<b>05.03.03.007-4</b>	<b>Retirada de pulmões</b>
<b>05.03.03.008-2</b>	<b>Retirada uni/bilateral de rim</b>
<b>05.03.03.009-0</b>	<b>Retirada de tecido ósteo-fascio-condro-ligamentoso</b>
<b>05.03.03.010-4</b>	<b>Retirada de pele</b>
<b>05.03.04.002-9</b>	<b>Deslocamento interestadual de equipe para retirada</b>
<b>05.03.04.003-7</b>	<b>Descolamento intermunicipal de equipe para retirada</b>





**Os procedimentos de Deslocamento devem ser registrados na AIH do doador com procedimento principal 05.03.01.002-2**

**05.03.03.005-8 - Retirada de Globo Ocular Uni ou Bilateral (p/ transplante) - consiste na retirada de globo(s) ocular(es), que devera(o) ser encaminhado(s) ao Banco de Tecidos definido pela CNCDO para realizar o processamento de córnea(s) e esclera(s) para posterior transplante.**

**05.04.01.002-6 – Processamento de Córnea/Esclera (procedimento principal com valor zero) e em Procedimentos Realizados 05.0401.003-4 – Separação Bi Microscópica da Córnea e/ou 05.04.01.001-8 – Contagem de Células Endoteliais da Córnea.**

**05.01.07.001-0 – Sorologia de possível doador de córnea/esclera**



**05.03.03.003-1- Retirada de Coração p/ Processamento de Válvula Tubo Valvado p/ posterior transplante. Este procedimento só é registrado uma vez, embora cada retirada possa dar origem a mais de um procedimento de processamento.**

**05.04.03.002-7 - Processamento de Válvula Cardíaca Humana e 05.04.03.001-9 – Processamento de Tubo Valvado Cardíaco Humano devem ser registrados na AIH do paciente no qual a válvula ou o tubo valvado for implantado. O Banco de Válvulas Cardíacas não apresenta produção.**



<b>05.03.03.002-3</b>	<b>Retirada de coração</b>
<b>05.03.03.003-1</b>	<b>Retirada de coração para processamento de válvula</b>
<b>05.03.03.004-0</b>	<b>Retirada de fígado</b>
<b>05.03.03.005-8</b>	<b>Retirada de globo ocular uni/bilateral</b>
<b>05.03.03.006-6</b>	<b>Retirada de pâncreas</b>
<b>05.03.03.007-4</b>	<b>Retirada de pulmões</b>
<b>05.03.03.008-2</b>	<b>Retirada uni/bilateral de rim</b>
<b>05.03.03.009-0</b>	<b>Retirada de tecido ósteo-fascio-condro-ligamentoso</b>
<b>05.03.03.010-4</b>	<b>Retirada de pele</b>
<b>05.03.04.002-9</b>	<b>Deslocamento interestadual de equipe para retirada</b>
<b>05.03.04.003-7</b>	<b>Descolamento intermunicipal de equipe para retirada</b>





# Obrigada

---

**Nádia Carvalho**

**E-mail: [nacarvalho@saude.sp.gov.br](mailto:nacarvalho@saude.sp.gov.br)**

